

25 anos
LEILOSOC®
WORLDWIDE

António Carlos Mendes Ferreira Lda (2997/25.9T8VIS)

LEILÃO PRESENCIAL

Dia 31 de outubro de 2025, às 14h30



EQUIPAMENTOS
PARA
CONSTRUÇÃO
CIVIL



DADOS GERAIS



Leilão Presencial

Insolvente	António Carlos Mendes Ferreira Lda
Processo Judicial	2997/25.9T8VIS – Tribunal Judicial da Comarca de Viseu - Juízo de Comércio de Viseu - Juiz 2
Administradora da Insolvência	Dr.ª Maria Clárisse Barros
Descrição	Equipamentos para Construção Civil
Modalidade de Venda	Venda em Estabelecimento de Leilão (Artigo n.º 834 do CPC)
Forma de Venda	Leilão Presencial
Data e Hora Prevista de Início	31 de outubro de 2025, às 14h30
Local do Leilão	Penafiel Park Hotel Rua Província de Pontevedra s/n · 4560-232 Penafiel
Combinações de Venda	Nos termos do artigo 162 do CIRE: · LOTE A LOTE.



Localização
Moimenta, Cinfães



Lotes
24



Valor Base Total
€ 168.640,00

Visitas	Dia 24 de outubro das 14h30 às 16h30 e dias 29 e 31 de outubro das 10h00 às 12h00 Lugar de Vila Pouca · 4690-310 Moimenta, Cinfães – Viseu
+Informações	Mafalda Ferreira · 913 907 904* // geral@leilosoc.com

NOTAS INFORMATIVAS:

— Os itens constantes nesta relação de bens estão, até ao término do evento, sujeitos a alterações.

*Chamadas para a rede móvel nacional.

COMO PARTICIPAR

REGISTO NO LEILÃO PRESENCIAL

1. Os Licitantes e possíveis arrematantes deverão estar devidamente registados no Leilão Presencial antes de efetuar qualquer licitação. O Registo poderá ser efetuado das seguintes formas:

- a. **Registo Online** – Caso já disponha de uma conta em Leilosoc.com, poderá efetuar o Registo Prévio na página do Leilão.
- b. **Registo Presencial** – O seu registo no Leilão será efetuado no dia do leilão pelos colaboradores LEILOSOC®.

2. Neste registo devem constar todos os elementos de identificação necessários à emissão da **Faturação**, como nome, morada, número de C.C./ B.I. e número de identificação fiscal.

3. Procedendo ao registo para o Leilão Presencial, o interessado está a declarar de forma expressa que conhece e aceita as Condições Gerais de Venda.

PAGAMENTO DE CAUÇÃO

4. A caução tem o valor de € 5.000,00 (cinco mil euros).

5. A caução deverá ser paga por:

– Cheque à ordem de ISEGORIA CAPITAL, S.A. (LEILOSOC® Worldwide).

OU

– Transferência bancária a favor de ISEGORIA CAPITAL, S.A. (LEILOSOC® Worldwide) – enviar comprovativo **até 24 horas antes do leilão** – para o IBAN PT50 0033 0000 4521 1483 8850 5.

6. Após boa receção do comprovativo e respetiva confirmação do pagamento de caução, o registo do licitante será aprovado para licitar exclusivamente neste Leilão Presencial.

7. A caução será devolvida no final do leilão, caso o licitante não tenha obtido a licitação mais alta em qualquer dos lotes.

LICITAR

8. As licitações deverão ser feitas de forma clara, em voz alta e com a raquete bem visível, de modo a não suscitar dúvidas.

9. Ao licitar, o licitante assume todas as obrigações e responsabilidades decorrentes de tal ato, nomeadamente de adquirir o bem pelo valor que ofereceu, em conformidade com o estabelecido na lei e nas Condições Gerais de Venda.

A LEILOSOC®

LOTES 1 a 24



DESCRIÇÃO DOS BENS MÓVEIS

LOTE 1

VERBA 1 | **Porta-paletes**

Porta-paletes.



LOTE 1

VERBA 2 | **Depósito de gasóleo**

Depósito de gasóleo com bomba e mangueira 1000 litros.



LOTE 1

VERBA 3 | **Torno mecânico**

Torno mecânico industrial para trabalhar ferro TOS GALANTA.



LOTE 1

VERBA 4 | **Bancada com torno**

Bancada com torno



LOTE 1

VERBA 5 | **Bancada de trabalho com diversas ferramentas**

Bancada de trabalho com diversas ferramentas.



DESCRIÇÃO DOS BENS MÓVEIS

LOTE 1

VERBA 6 | Equipamentos de Apoio à Indústria

Estante com 3 metros, estante com 2 metros, 2 estantes em dexion, armário em madeira, armário em metal azul, com 2 portas, armário com porta, ferramentas diversas, tubos, mangueiras, parafusos, bidons de óleo, massa e combustível, bancada de trabalho com 6 gavetas, cerca de 6 malas de ferramentas.



LOTE 1

VERBA 7 | Equipamentos de Escritório

2 armários em madeira para arquivo, secretária de madeira com 4 gavetas, 2 teclados (ASUS e GENIUS), impressora BROTHER DCP-9020CDW, mesa de madeira, frigorífico BEKO, 2 micro-ondas (sem marca visível e TEKA), 2 aquecedores BOSCH.



LOTE 1

VERBA 8 | Depósitos

Cerca de 10 depósitos de 1000 litros cada, depósito de AD Blue de 5000 litros com bomba.



LOTE 1

VERBA 19 | Contentores

2 contentores, um deles fechado sem chaves, e o outro com casas de banho.



LOTE 1

VERBA 24 | Estruturas, coberturas + contentores

Estruturas, coberturas e 2 contentores.



DESCRIÇÃO DOS BENS MÓVEIS

LOTE 1

VERBA 30 | **Pedras**

Várias pedras.



LOTE 1

VERBA 31 | **Sucata**

Sucata.



LOTE 1

VERBA 33 | **Máquina de trocar pneus**

Máquina de trocar pneus.



LOTE 1

VERBA 40 | **Máquina de soldar**

Máquina de soldar, de cor vermelha.



LOTE 1

VERBA 41 | **Hidrojeet**

Hidrojet de água quente, com alta pressão.



DESCRIÇÃO DOS BENS MÓVEIS

LOTE 1

VERBA 42 | **Máquina de soldar**

Máquina de soldar TIG automática, de cor amarela.



LOTE 1

VERBA 43 | **Pistola elétrica**

Pistola elétrica DEXTER POWER.



Valor Base: € 6.440,00

LOTE 2

VERBA 18 | **Gerador**

Gerador ITISA 2006 TG.2.



Valor Base: € 2.500,00

LOTE 3

VERBA 9 | **Silo 20.000 litros**

Silo 20.000 litros, com 3 motores.



Valor Base: € 1.500,00

LOTE 4

VERBA 10 | **Compressor**

Compressor ATLAS COPCO GA 55FF, com depósito.



Valor Base: € 1.000,00

DESCRIÇÃO DOS BENS MÓVEIS

LOTE 5

VERBA 11 | **Contentor**

Contentor com quadro elétrico



LOTE 5

VERBA 12 | **Equipamentos de Apoio à Indústria**

Esmeril / amolador e aparelho de soldar.



LOTE 5

VERBA 13 | **Contentor**

Contentor com cerca de 11 metros.



Valor Base: € 1.300,00

LOTE 6

VERBA 14 | **Máquina de serrar pedra**

Máquina de serrar pedra.



Valor Base: € 1.500,00

LOTE 7

VERBA 15 | **Pá carregadora**

Pá carregadora KOMATSU WA470 de 10 toneladas, sem bateria e sem chave, parada há cerca de 1 ano.



Valor Base: € 14.000,00

DESCRIÇÃO DOS BENS MÓVEIS

LOTE 8

VERBA 16 | **Pá carregadora**

Pá carregadora KOMATSU WA470 de 10 toneladas, sem bateria e sem chave, parada há cerca de 1 ano.



Valor Base: € 12.000,00

LOTE 9

VERBA 17 | **Reboque**

Reboque, de cor azul, com a matrícula P-78573 de 40 toneladas, com 12 metros.



Valor Base: € 900,00

LOTE 10

VERBA 20 | **Depósito de gasóleo**

Depósito de gasóleo de 11.000 litros, com bomba.



Valor Base: € 1.000,00

LOTE 11

VERBA 21 | **Pá carregadora**

Pá carregadora VOLVO L90C, sem bateria e sem chave, parada há cerca de 1 ano.



Valor Base: € 11 000,00

LOTE 12

VERBA 22 | **Dumper**

Dumper TEREX TA 25, sem bateria, parada há cerca de 1 ano.



Valor Base: € 7.000,00

DESCRIÇÃO DOS BENS MÓVEIS

LOTE 13

VERBA 23 | **Atrrelados cisternas**

2 Atrrelados cisternas, com 18.000 litros cada



Valor Base: € 4.000,00

LOTE 14

VERBA 25 | **Giratória**

Giratória LIEBHERR de 30 toneladas, com engate rápido e bateria descarregada.



Valor Base: € 28.000,00

LOTE 15

VERBA 26 | **Retroescavadora**

Retroescavadora CASE 4x4, com bateria descarregada.



Valor Base: € 3.000,00

LOTE 16

VERBA 27 | **Camião**

Camião SCANIA P450, com a matrícula AU-77-UX.



Valor Base: € 12.500,00

LOTE 17

VERBA 28 | **Pá carregadora**

Pá carregadora VOLVO L220F", com engate rápido de 20 toneladas, do ano 2008.



Valor Base: € 40.000,00

DESCRIÇÃO DOS BENS MÓVEIS

LOTE 18

VERBA 29 | **Moto 4**

Moto 4 da marca LINHAI, a gasóleo, sem chaves.



Valor Base: € 2.000,00

LOTE 19

VERBA 32 | **Posto de transformação**

Posto de transformação 630 Kva.



Valor Base: € 1.000,00

LOTE 20

VERBA 34 | **Balança com báscula**

Balança com báscula BS P/C 800M-146X3, 60 toneladas.



Valor Base: € 1.500,00

LOTE 21

VERBA 36 | **Compressor**

Compressor ATLAS GA75VSD, série API868064.



Valor Base: € 5.000,00

LOTE 22

VERBA 37 | **Máquina fio**

Máquina fio DROME 75 Kwa.



Valor Base: € 6.000,00

DESCRIÇÃO DOS BENS MÓVEIS

LOTE 23

VERBA 38 | **Compressor**

Compressor ATLAS– NT 11707 Diesel



Valor Base: € 1.000,00

LOTE 24

VERBA 39 | **Máquina perfuradora**

Máquina perfuradora de furo com brocas.



Valor Base: € 4.500,00

CONDIÇÕES GERAIS DE LEILÃO PRESENCIAL

Compete à Leiloeira garantir o regular desenvolvimento do leilão, designadamente através do cumprimento do disposto nas presentes condições gerais, que são parte integrante do dossier de venda. A venda é realizada em estabelecimento de leilão, nos termos do artigo 834.º do C.P.C., pela LEILOSOC®, segundo as seguintes condições gerais:

A. COMO PARTICIPAR

1. Os Licitantes e possíveis arrematantes deverão estar devidamente registados no Leilão Presencial antes de efetuar qualquer licitação.

2. Neste registo prévio deverão constar todos os elementos de identificação necessários à emissão da faturação e/ou elaboração do Contrato de Promessa de Compra e Venda, como sejam nome, morada, número de C.C./ B.I. e número de identificação fiscal.

3. Ao proceder ao registo no leilão presencial, o interessado está a declarar de forma expressa que conhece e aceita as presentes condições. No ato do registo é obrigatória a entrega de um cheque de caução no valor de € 5.000,00 (cinco mil euros), que será devolvido no final do leilão, caso o licitante não tenha obtido a licitação mais alta em qualquer dos lotes em que tenha licitado no leilão.

4. Ao licitar, o licitante assume todas as obrigações e responsabilidades decorrentes de tal ato, nomeadamente de adquirir o bem pelo valor que ofereceu, em conformidade com o estabelecido na lei, nestas condições de venda.

5. As licitações deverão ser feitas de forma clara, em voz alta e com a raquete bem visível, de modo a não suscitar dúvidas.

B. SOBRE OS BENS EM LEILÃO

6. Os bens (imóveis ou móveis sujeitos ou não a registo) são vendidos nas condições, estado físico e jurídico em que se encontram, pelo que a LEILOSOC® declina qualquer responsabilidade relativamente ao seu estado de conservação ou funcionamento. Se nada for informado em contrário, são transmitidos livres de ónus ou encargos, pessoas e bens.

7. O Dec-Lei 84/2021 – “Defesa do Consumidor” que regula os direitos do consumidor na compra e venda de bens, conteúdos e serviços digitais, por força do artigo 4.º n.º 1 alínea a) não se aplica às vendas efetuadas no âmbito da liquidação de ativos em processo de insolvência ou em processo executivo. É conferido carácter vinculativo às licitações efetuadas, ao licitante fica vedada a faculdade de requerer a anulação da sua licitação.

8. Todos os leilões presenciais são compostos por um período de visitas aos bens – em horário pré-definido ou por marcação. Quando o período de visitas é pré-definido, o horário e morada física em que os bens podem ser visitados estão divulgados na área do leilão e/ou na área do bem. Quando o tipo de visitas é por marcação, deverá contactar a LEILOSOC®, de forma a agendar a visita. O comprador fica responsável pela vistoria do bem, não podendo a falta desta análise ser imputada à LEILOSOC®.

9. A venda dos imóveis nos processos de insolvência está dispensada, nos termos da lei, da apresentação de Licença de Utilização, Certificação Energética e da Ficha Técnica.

C. COMISSÕES PELOS SERVIÇOS PRESTADOS

10. Ao valor da venda acresce uma comissão pelos serviços prestados pela LEILOSOC® e IVA respetivo, cujo pagamento é da responsabilidade do comprador (seja o mesmo, particular, pessoa coletiva/sociedade, credor hipotecário, entidade bancária ou financeira, entidade com direito de preferência ou de opção e de remição), nomeadamente:

- a. **Bens Imóveis:** 5% sobre o valor proposto e IVA respetivo (à taxa legal em vigor).
- b. **Bens Móveis:** 10% sobre o valor proposto e IVA respetivo (à taxa legal em vigor).
- c. **Quinhões Hereditários e Direitos (Usufrutos, Quotas, Meações, Ações e Outros):** 10% sobre o valor proposto e IVA respetivo (à taxa legal em vigor).
- d. **Unidade Industrial Completa/Estabelecimento Comercial:** 10% sobre o valor proposto e IVA respetivo (à taxa legal em vigor).
- e. **Arte:** 15% sobre o valor proposto e IVA respetivo (à taxa legal em vigor).
- f. Casos específicos serão indicados nas condições específicas do leilão e/ou na área de informação dedicada ao leilão eletrónico e/ou ao produto em concreto.

11. Caso o valor licitado, apesar de ser o mais elevado, for inferior ao valor de venda do bem, o licitante será oportunamente contactado a fim de lhe ser comunicada a posição da leiloeira.

D. PAGAMENTO DOS BENS

12. Bens Imóveis

- a. O arrematante e promitente-comprador pagará, com a Adjudicação/Arrematação, 10% do valor proposto, a título de sinal e princípio de pagamento, bem como o valor correspondente pelos serviços prestados pela leiloeira.
- b. Os direitos preferência/remição de inquilino/remidor, estão sujeitos às presentes condições gerais de venda.
- c. O remanescente do preço será pago na data da escritura de compra e venda, a realizar no prazo máximo de 30 dias.
- d. Na eventualidade de existir o recurso ao financiamento bancário, terá o proponente/comprador o dever de informar, antecipadamente, a LEILOSOC® dessa necessidade, suportando os encargos relacionados com obtenção de toda a documentação exigida pela entidade bancária.

CONDIÇÕES GERAIS DE LEILÃO PRESENCIAL

- e. A escritura pública de compra e venda será agendada pelo Estabelecimento de Leilão, logo que toda a documentação indispensável para o efeito se encontre reunida e será realizada em local determinado pelo(a) Sr(a). Administradora da Insolvência, sendo regra geral, na área geográfica do seu domicílio profissional.

13. Se por motivos alheios à Leiloeira, a escritura de compra e venda não for celebrada – por decisão do Administrador da Insolvência ou por decisão judicial, nomeadamente em caso de irregularidade ou outro vício que seja impeditivo ou torne inválida ou ineficaz a venda – quaisquer quantias pagas pelo arrematante ser-lhe-ão devolvidas em singelo.

14. Bens Móveis

- a. Com a arrematação haverá lugar ao pagamento da totalidade do valor proposto e respetivo IVA.
- b. No caso de aquisição de bens móveis sujeitos a registo (veículos/motociclos/embarcações), compete ao proponente/comprador o pagamento do(s) emolumento(s) referente(s) ao registo de propriedade, a seu favor, na Conservatória de Registo e/ou Capitanía competente.

15. O não pagamento do preço, não levantamento dos bens ou desistência, terá as seguintes implicações:

- a. A venda ser considerada sem efeito.
- b. Não poder concorrer a nova venda.
- c. Responder criminal e/ou civilmente pelos danos ou prejuízos causados.
- d. Não reaver o valor pago a título de sinal.
- e. Ser chamado a ressarcir a massa insolvente e a LEILOSOC®, pela diferença do valor que o respetivo bem móvel ou imóvel venha a ser adjudicado (aplica-se quando a adjudicação se efetue ao licitante anterior ou quando a adjudicação se concretize através de nova ação de venda).

E. MODALIDADES DE PAGAMENTO

16. Nos termos do disposto no Regulamento n.º 314/2018, de 25 de maio, dos Deveres Gerais para a Prevenção e Combate ao Branqueamento de Capitais e do Financiamento do Terrorismo (BC/FT), referente à Lei n.º 83/2017, de 18 de agosto, após a adjudicação dos bens licitados, o pagamento poderá ser feito através das seguintes modalidades:

- a. Multibanco.
- b. Transferência Bancária para o IBAN indicado no resumo das adjudicações.
- c. Cheque endossado à Isegoria Capital, S.A.

- d. Numerário – proibido pagar ou receber em numerário em transações de qualquer natureza que envolvam montantes iguais ou superiores a € 3.000,00, ou o seu equivalente em moeda estrangeira (Lei n.º 92/2017, de 22 de agosto).

F. LEGITIMIDADE NO ACESSO AO SERVIÇO

17. O leilão presencial não poderá ser utilizado por pessoas que não tenham capacidade jurídica plena para a celebração de contratos onerosos, não podendo, nomeadamente, ser utilizado por menores de dezoito anos.

18. A LEILOSOC®, não assume qualquer responsabilidade resultante do facto de os participantes não possuírem capacidade jurídica plena para venderem ou comprarem os produtos.

19. Os participantes no leilão deverão informar a LEILOSOC® de qualquer situação que limite a sua capacidade jurídica, considerando-se que, se nada for comunicado nesse sentido, será assumido que têm capacidade jurídica plena.

20. O participante do leilão obriga-se a manter confidencial a senha de acesso à plataforma leilosoc.com e não poderá usar uma identificação de acesso de que não seja titular. O participante do leilão assume toda a responsabilidade pelas operações efetuadas através da utilização desse dado, ainda que por terceiros, com ou sem a sua autorização, assumindo ainda a responsabilidade pela não divulgação da senha de acesso.

21. A leiloeira poderá suspender o acesso ao portal sempre que este viole qualquer disposição legal ou qualquer disposição das presentes Condições Gerais de Venda ou dos seus anexos, bem como no caso de ser detetada qualquer atividade fraudulenta ou ligação a atividade fraudulenta promovida ou exercida pelo participante do leilão e relacionada com o mesmo.

22. Na eventualidade da conta de um participante do leilão ser suspensa ou cancelada, as obrigações assumidas por esse participante do leilão, nomeadamente a obrigação de pontual pagamento de quaisquer montantes em dívida e de conclusão de negócios a que se tenha proposto enquanto comprador, não se extinguem, devendo o participante do leilão cumprir tais obrigações.

G. RESPONSABILIDADE DO PARTICIPANTE DO LEILÃO

23. Na utilização do leilão presencial, o participante obriga-se a não adotar comportamentos que infrinjam a ordem jurídica vigente ou que lesem interesses ou posições juridicamente protegidas, obrigando-se ainda a não perturbar ou degradar a qualidade do serviço.

CONDIÇÕES GERAIS DE LEILÃO PRESENCIAL

24. O participante do leilão, compromete-se a observar todos os procedimentos indicados pela leiloeira para a correta utilização do leilão presencial e a pautar a sua atuação por elevados padrões de seriedade, prestando apenas informações verdadeiras e atualizadas.

25. Não é permitida a participação num leilão com intuitos especulativos, com o objetivo de promover o aumento ou a diminuição do preço do produto leilado, quer pelo lançamento de ofertas de compra ou de venda, quer pelo incitamento ou provocação do lançamento dessas ofertas, não sendo igualmente permitido, de forma alguma, manipular o processo de realização dos leilões ou influenciar o comportamento dos demais utilizadores do leilão presencial, bem como praticar qualquer ato que implique uma sobrecarga injustificada, ou que possa danificar ou interferir com o sistema informático do leilão.

26. O participante do leilão não poderá utilizar qualquer programa informático, mecanismo ou processo manual de monitorização ou reprodução, total ou parcial, do conteúdo constante das páginas eletrónicas do leilão presencial, sem a autorização expressa, por escrito, da leiloeira.

27. O participante do leilão assume a responsabilidade pela conclusão das licitações realizadas através do leilão presencial, nomeadamente o de adquirir o bem pelo valor que ofereceu, bem como pelo cumprimento da respetiva legislação aplicável.

H. RESPONSABILIDADE DO ARREMATANTE/COMPRADOR

28. Bens Imóveis

- a.** É da exclusiva responsabilidade do licitante o licenciamento do imóvel objeto de venda, caso seja imprescindível, não se responsabilizando a Massa Insolvente pelos seus encargos. A escritura pública de compra e venda será outorgada, independentemente da existência, ou não, de licença de utilização e/ou de certificado energético e/ou ficha técnica, visto que, ao abrigo da lei, o(a) Administrador(a) da Insolvência se encontra dispensado de apresentar, e que não inviabiliza a concretização do ato.
- b.** Na eventualidade de existir o recurso ao financiamento/ crédito bancário, terá o proponente/promitente-comprador de informar, previamente, a LEILOSOC® dessa carência, sabendo previamente que terá de suportar os encargos relacionados com obtenção de toda a documentação exigida pela entidade bancária e sobre a qual o(a) Administrador(a) da Insolvência esteja dispensado(a) de apresentar, nomeadamente a referida na alínea anterior.
- c.** É da exclusiva responsabilidade do proponente/promitente-comprador assumir todos os custos inerentes à aquisição, nomeadamente os impostos aplicáveis.

29. Bens Móveis

- a.** O licitante/participante do leilão, após a confirmação dos pagamentos necessários e a emissão do Título de Adjudicação, assume o encargo e a obrigatoriedade de efetuar a remoção/ levantamento dos bens adquiridos, no local onde os mesmos se encontram, num prazo máximo de 10 dias, exceto se outro prazo for acordado com a imprescindível aprovação do(a) Administrador(a) da Insolvência.
- b.** O não cumprimento do prazo fixado para a remoção/levantamento dos bens determina a reversão dos bens, ou de parte dos bens que integrem o(s) lote(s), não removido(s)/levantado(s) e, consequente, regresso ao património da Massa Insolvente, com perda da totalidade do preço pago pelo(s) bem(ens) e sem direito a qualquer indemnização.
- c.** No decurso da remoção/levantamento dos bens, o serviço de guarda e vigilância dos mesmos e/ou das instalações fica a cargo, e é da exclusiva responsabilidade, do comprador, com o acompanhamento da LEILOSOC®.
- d.** O comprador compromete-se a proceder, unicamente, à remoção/levantamento dos bens constantes no lote adquirido, assim como, a não provocar qualquer dano nas instalações, assumindo inteira responsabilidade pelos eventuais estragos causados no edifício, nomeadamente nas divisórias, na iluminação, nos cabos e quadros elétricos, entre outros.
- e.** O comprador deverá manter toda a documentação existente nas instalações, e que não seja referente aos lotes removidos/ levantados, intacta.

I. RESPONSABILIDADE DA LEILOSOC®

30. É da Responsabilidade da LEILOSOC®:

- a.** A colocação de bens em leilão, bem como a informação introduzida no portal de leilões.
- b.** Assegurar o seu funcionamento, garantindo a confidencialidade da identificação dos licitantes.

31. Não é da Responsabilidade da LEILOSOC®:

- a.** Prejuízos que resultem de falhas ou deficiências do portal de leilões ou das operações de manutenção do mesmo que ocorram por eventos imprevisíveis e insuperáveis, alheios à sua vontade ou controlo, que a impeçam, total ou parcialmente, definitiva ou temporariamente, de cumprir obrigações emergentes do contrato e/ou que resultem do incumprimento, mora ou cumprimento defeituoso que não sejam imputáveis, a título de dolo ou de culpa grave, à Leiloeira ou seus representantes, agentes, auxiliares ou quaisquer outras pessoas que esta utilize para cumprimento das obrigações.
- b.** Falhas ou ineficácia dos equipamentos eletrónicos utilizados pelos licitantes ou por divergências horárias desses dispositivos.

CONDIÇÕES GERAIS DE LEILÃO PRESENCIAL

32. Atendendo à dificuldade da confirmação da identidade dos utilizadores da Internet, são da exclusiva responsabilidade do Licitante as declarações que presta, designadamente quanto à identificação do seu ou seus representados, qualidade e poderes.

33. A LEILOSOC® declina toda e qualquer responsabilidade pela autenticidade das marcas dos produtos/bens que se encontram em venda.

34. A LEILOSOC®, enquanto estabelecimento de leilão, reserva-se aos seguintes direitos:

- a. Não adjudicar caso os valores obtidos sejam considerados insuficientes.
- b. Cancelar ou suspender as vendas, quando estas ocorrerem de forma irregular.
- c. Exigir, caso ache necessário, que os pagamentos sejam feitos em cheque visado.
- d. Considerar sem efeito as arrematações que não forem sinalizadas nos termos do ponto 12, alínea a..

J. DADOS PESSOAIS - RGPD

35. A LEILOSOC® recolherá e procederá ao tratamento informático dos dados pessoais do participante do leilão, inserindo-os numa base de dados apropriada e pela qual será responsável.

36. Os dados pessoais fornecidos pelo participante do leilão serão utilizados exclusivamente para fins ligados à execução do respetivo contrato, bem como para atividades de informação e marketing da leiloeira.

37. O participante do leilão compromete-se a fornecer e a manter atualizados e verdadeiros os seus dados pessoais. Os dados pessoais respeitantes ao quadro de preenchimento obrigatório do formulário de adesão que se venham a apurar como sendo incorretos ou incompletos, constituem motivo para a imediata suspensão ou cessação da prestação do leilão presencial, bem como para a resolução do respetivo contrato.

K. NOTIFICAÇÕES

38. O participante do leilão concorda em receber as notificações relacionadas com o leilão presencial, incluindo eventuais alterações às presentes Condições Gerais de Venda, para a caixa de correio eletrónico associada ao seu registo.

L. LEI E FORO APLICÁVEL

39. A venda é efetuada nos termos do disposto no art.º 834 do Código do Processo Civil.

40. A LEILOSOC® está devidamente acreditada pelo D.L.: n.º 155/2015 de 10 de agosto, portadora do seguro de responsabilidade civil no valor de € 200.000,00 Apólice n.º RC63465018 Fidelidade – Companhia de Seguros, S.A..

41. Nos termos do disposto no artigo 825.º n.º 1 c) do Código do Processo Civil, a falta de depósito do preço pode levar ao arresto em bens suficientes para garantir o valor em falta, acrescido das custas e despesas, sem prejuízo de PROCEDIMENTO CRIMINAL e sendo aquele, simultaneamente, executado no próprio processo para pagamento daquele valor e acréscimos.

42. Para todas as questões não reguladas expressamente nas presentes Condições Gerais de Venda aplicar-se-á a Lei Portuguesa.

A LEILOSOC®



LICITE GANHE REPITA

OPORTUNIDADES DE INVESTIMENTO!

#LEILOESPT & #LEILOESELETRONICOS





EM CADA CLIQUE, UMA OPORTUNIDADE DE NEGÓCIO!

SE O TEMPO CONTAR, LICITE.

#LEILOESPT & #LEILOESELETRONICOS



LEILOSOC®

WORLDWIDE

PORTUGAL



SERVIÇOS CENTRAIS

HEADQUARTERS

Porto Oporto
Rua D. João IV, 340
4000-298 Porto
+351 228 346 550*
707 297 297*
geral@leilosoc.com

SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

ADMINISTRATIVE SERVICES

Leiria
Urbanização Nova Leiria
Avenida 22 de Maio, 26; 1.º F
2415-396 Leiria
geral@leilosoc.com

CENTROS LOGÍSTICOS

BUSINESS LOGISTICS

LEILOSOC® Norte LEILOSOC® North
Rua da Estrada Velha, 820
4585-610 Recarei, Paredes
+351 225 193 200*
geral@leilosoc.com

LEILOSOC® Sul LEILOSOC® South
Rua C, 58
2685-870 Sacavém, Loures
geral@leilosoc.com

SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DIGITAIS

DIGITAL ADMINISTRATIVE SERVICES

Algarve
Açores Azores Island
Madeira Madeira Island
geral@leilosoc.com

ESPAÑA SPAIN

SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DIGITAIS

DIGITAL ADMINISTRATIVE SERVICES

Huelva
geral@leilosoc.com

ÁFRICA AFRICA

ANGOLA

Luanda
Rua da Revolução de Outubro
Maianga
+244 935 369 828
geral@leilosoc.com

CENTROS LOGÍSTICOS

BUSINESS LOGISTICS

LEILOSOC Angola
Estrada Luanda, Km 48
Catete, Luanda
geral@leilosoc.com

MOÇAMBIQUE MOZAMBIQUE

Maputo
Rua da Argélia, 244
+258 846 928 335
geral@leilosoc.com

SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DIGITAIS

DIGITAL ADMINISTRATIVE SERVICES

Madagáscar
Malawi
São Tomé e Príncipe
Cabo Verde
geral@leilosoc.com

*Chamadas para a rede fixa nacional. Calls to the national fixed network.

**Chamadas através da rede fixa: 0,11€/minuto. Chamadas através da rede móvel: 0,16€/minuto.
Fixed line calls: €0.11/minute. Calls via mobile network: €0.16/minute.



NÃO PROCURE, **ENCONTRE®** DON'T SEARCH, **FIND**

